



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

REQUERIMENTO Nº 1/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O(a) Vereador(a) que está subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando informações/dados que são desconhecidos até mesmo pelos profissionais de saúde referente ao fornecimento de materiais de saúde, sendo eles: cadeiras de rodas, cadeiras de banho, órteses, próteses e aparelhos auditivos, entre outros. Referente a fila de espera de consultas e exames solicito um estudo de uma estimativa de qual o valor necessário para investimento para garantir que estes serviços sejam realizados visando diminuir ou zerar a fila de espera, como também uma planilha dos exames e consultas que se encontram acumulados.

Justificativa: Ressalto que é cada vez maior a responsabilidade dos municípios para que o SUS (Sistema Único de Saúde) possa garantir a qualidade no atendimento aos seus usuários, em especial àqueles que mais necessitam do apoio do poder público. A busca com as informações e mecanismos para suprir a falta e a demora na entrega de materiais aos cidadãos que buscam suas necessidades pelo



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

serviço no município se faz necessária para garantir um atendimento eficaz aos que mais necessitam.

Com relação a fila de consultas e exames que ficaram represados durante a pandemia tem gerado uma série de pedidos por parte da população diariamente com relatos de campinenses que aguardam procedimentos, exames e consultas. Para buscar soluções venho requerer uma estimativa de qual o valor necessário de investimento para garantir que estes serviços sejam realizados, visando diminuir e ou zerar a fila de espera, levantamento detalhado do número de pacientes que esperam liberação e agendamento para realizar procedimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), separado por áreas, da fila para consultas por especialidade, exames e cirurgias, onde tais informações poderão ser disponibilizadas em planilhas, constando quais estão acumulados.

Solicitamos uma planilha referente ao fornecimento dos materiais fornecidos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, órteses, prótese, aparelhos auditivos, de que forma é realizado esse fornecimento, quantas cadeiras de rodas, de banho, órtese e prótese foram distribuídos no ano de 2021, e quantos destes materiais estão disponíveis para serem distribuídos no ano de 2022. Também se faz necessária a quantidade de pessoas que estão na fila de espera para cada material, além disso, a quantidade de aparelhos auditivos e óculos que foram distribuídos no ano de 2021, e quantos estão previstos no planejamento para atender a demanda no exercício de 2022.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2022.


Nilceia Falavinha
Vereadora





Câmara Municipal Campina Grande do Sul

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

REQUERIMENTO Nº: 01/2022

AUTOR(A): Nilceia Falavinha

Trata-se de Requerimento autuado sob nº. 01/2022, pela qual o(a) Autor(a) solicita ao Executivo Municipal informações oficiais, o que, nos termos regimentais, se opera mediante requerimento escrito a ser despachado pela Presidência desta Casa¹.

Dessa forma, determino à Secretaria da Mesa Diretora as seguintes providências:

1 – Publique-se o presente Despacho acompanhado da propositura em Edital no átrio desta Casa, certificando-se;

3 - Após, remeta-se a solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, por meio de Ofício desta Presidência, com as devidas cautelas e homenagens de estilo, advertindo-o sobre o prazo disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal.

Campina Grande do Sul, 09 de março de 2022.

Eugênio Zanona

Presidente

¹ Resolução nº. 02, de 06 de outubro de 2020 - Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

[...]

Art. 148. Será despachado pelo Presidente, que o fará publicar, com seu despacho, no Edital da Câmara, o requerimento escrito que solicite informações oficiais.



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Ofício Nº 14/2022

Campina Grande do Sul, 15 de março de 2022.
17ª Legislatura do Município de Campina Grande do Sul - Paraná.

Excelentíssimo Senhor
BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal
Campina Grande do Sul - PR

Assunto: Encaminha Requerimento de Informação desta Casa de Leis, na forma regimental.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

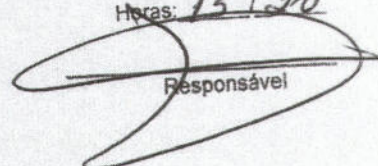
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar, na forma regimental, o Requerimento de Informação destinado a esse Executivo Municipal, sendo este: Nº 01/2022, de autoria da Vereadora Nilceia Falavinha, solicitando informações oficiais, nos termos do art. 15, XVIII da Lei Orgânica Municipal e do art. 148 do Regimento Interno desta Casa.

Outrossim, solicito que a resposta seja encaminhada a esta Presidência, observando-se o prazo do § 2º do art. 15 da Lei Orgânica Municipal, mencionando no assunto o requerimento respondido, de forma individualizada, para que na sequência seja remetido à Requerente na forma regimental.

Na oportunidade, renovo os votos de estima elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eugênio Zanona
Presidente

2297/2022
PROTOCOLO
Dia: 21/03/21
Horas: 15:20

Responsável



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

Ofício nº. 190/2022

Campina Grande do Sul, 19 de abril de 2022

Ilustríssima Senhora
NILCEIA FALAVINHA
DD. Vereadora Municipal
CAMPINA GRANDE DO SUL / PARANÁ

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 01/2022

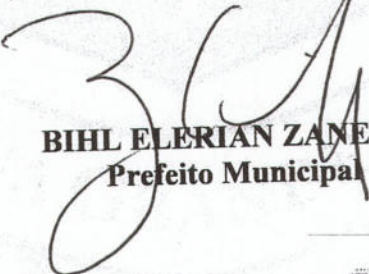
Prezada Senhora,

Em atenção ao contido no ofício nº. 14/2022, protocolado neste Paço Municipal sob nº. 2297/2022, qual encaminha o requerimento nº 01/2022 que solicita informações/dados referentes ao fornecimento de materiais de saúde, assim como relativos à fila de espera de consultas e exames, requerendo, inclusive, um estudo estimando o valor necessário de investimento para diminuir ou zerar a fila de espera, solicitamos o que segue:

Considerando que para obter os dados solicitados é necessário a realização de um levantamento mais detalhado, solicita-se a concessão de mais 20 (vinte) dias de prazo, de acordo com o §2º do art. 15 da Lei Orgânica Municipal.

Sem mais para o momento, manifestamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

 Protocolo Nº: 122 / 2022
REQUERENTE: Prefeitura Mun. de TELEFONE:
ASSUNTO: Resposta ofício nº 14/2022, encaminhado
REQUERIMENTO: Resposta ao Requerimento de Informação nº 01/2022
DESTINO: Vereadores
DATA: 19/04/22 - 17:14:02

WS



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

DESPACHO

Requerimento: 01/2022

Vereador(a): Nilceia Falavinha

Assunto: Requerimento de informações oficiais. Executivo solicita prorrogação de prazo para resposta.

Trata-se de Requerimento de Informação autuado sob nº: 01/2022, de autoria da Vereadora Nilceia Falavinha.

Por intermédio do Ofício 190/2022, o Executivo Municipal solicita a prorrogação do prazo para resposta, por igual período, com fundamento no art. 15, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, considerando o teor do ofício supracitado, acolho a justificativa apresentada e por consequência defiro, em continuidade, por igual período (20 dias úteis), a prorrogação do prazo concedido para a resposta, na forma como requerida.

Oficie-se o Executivo Municipal do teor desta decisão.

Dê ciência à vereadora requerente.

Campina Grande do Sul, 20 de abril de 2022.

Eugênio Zanona

Presidente

*cente
Falavinha
27/04/2022*



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

Ofício nº. 261/2022

Campina Grande do Sul, 18 de maio de 2022.

Ilustríssima Senhora
NILCEIA FALAVINHA
DD. Vereadora Municipal
CAMPINA GRANDE DO SUL / PARANÁ

CAMPINA Protocolo Nº: 156 / 2022
REQUERENTE: Prefeitura Mun. de Campina Grande do Sul
ASSUNTO: Resposta a Requerimento
REQUERIMENTO: Em atenção ao ocorrido no Ofício nº 14/2022 protocolado neste espaço municipal sob nº 2297/2022
DESTINATÁRIO: Vereadores
DATA: 18/05/22 - 16:26:02

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 01/2022

Prezada Senhora,

Em atenção ao contido no ofício nº. 14/2022, protocolado neste Paço Municipal sob nº. 2297/2022, qual encaminha o requerimento nº 01/2022 que solicita informações/dados referentes ao fornecimento de materiais de saúde, assim como relativos à fila de espera de consultas e exames, requerendo, inclusive, um estudo estimando o valor necessário de investimento para diminuir ou zerar a fila de espera, informa-se o que segue:

1. Fornecedor de materiais de saúde: cadeiras de rodas, cadeiras de banhos, órteses, próteses, aparelhos auditivos, óculos, dentre outros.

Inicialmente, informa-se que existe um fluxo para o fornecimento de órteses/próteses e empréstimos de materiais de reabilitação, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Igualmente, informamos que, em consulta aos registros da Secretaria Municipal de Saúde, verificou-se que inexistente fila de espera acumulada para os materiais/equipamento de reabilitação (cadeira de rodas, cadeiras de banho, muletas e cama hospitalar), sobretudo porque tais equipamentos são fornecidos na modalidade de empréstimos, sendo devolvidos à Secretaria quando da reabilitação do paciente, e armazenados no estoque para novos empréstimos.



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

Informa-se, ainda, que os processos licitatórios que tratam(ram) dos referidos itens são o pregão 97/2021 e o pregão 162/2020, os quais podem ser consultados no portal da transparência, nos seguintes links:

<<http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2021&tipoLicitacao=6&licitacao=131>>

<<http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2020&tipoLicitacao=6&licitacao=241>>

Através das informações disponibilizadas no referido portal, é possível verificar quais os materiais são disponibilizados, as quantidades licitadas e também os valores empenhados e liquidados.

Cumpre informar que, neste exercício de 2022, está em finalização o processo do pregão nº. 190/2021, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de reabilitação para pacientes com debilitação física, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme descritivo e quantitativo constantes no anexo I e I.I do edital.

Outrossim, conforme controle realizado pela Secretaria de Saúde, no ano de 2021, foram atendidos 247 (duzentos e quarenta e sete) pacientes com empréstimo de materiais de reabilitação, sendo 37 muletas, 30 andadores, 02 bengalas, 24 camas hospitalares, 04 colchões casca de ovo e 150 cadeiras de rodas e de banho.

Ainda, informamos que, os pacientes que necessitam de próteses e órteses são atendidos pelo Centro de Habilitação do Trabalhador – CHT, via regulação estadual, através do sistema GSUS, sendo que, após apresentarem a guia respectiva na UBS, são incluídos pela Secretaria Municipal de Saúde no referido sistema do Estado.

Atualmente, a Secretaria possui 06 (seis) pacientes para inclusão no referido atendimento, aguardando abertura de vaga. Em paralelo, a Secretaria Municipal de Saúde possui licitação para aquisição de próteses e órteses, para atendimentos excepcionais, nas situações em que, eventualmente, o Estado não oferta a vaga com regularidade, em razão da alta demanda, ou existe urgência clínica no atendimento.

Desta forma, para órteses e próteses, atualmente está vigente o pregão 32/2022, sendo que anteriormente as aquisições eram realizadas através do pregão 125/2020.



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

Informamos que, atualmente um paciente é atendido com prótese e dois pacientes com órtese (um bilateral), via licitação municipal. Com relação aos pacientes atendidos via Estado, a Secretaria não detém o controle das quantidades de próteses e órteses fornecidas.

No que diz respeito ao fornecimento de óculos, atualmente o Município possui licitação vigente para atendimento tanto da Secretaria de Saúde, quanto da Secretaria de Ação Social, Família e Cultura (Pregão nº. 137/2021). Para o ano de 2021 não havia licitação, de modo que a demanda está sendo atendida neste exercício de 2022.

Conforme controle, neste ano, até 17/05/2022, já foram entregues 57 (cinquenta e sete) óculos, sendo que todos os pacientes que estavam na fila de espera com receita atualizada já foram contemplados, não havendo, portanto, demanda reprimida. Os casos de pacientes que estavam com a receita vencida, foram direcionados para busca ativas pelas UBS, para atualização da receita.

Cumpramos, ainda, que os pacientes que necessitam de aparelhos auditivos também são atendidos pelo Centro de Habilitação do Trabalhador – CHT, via regulação estadual, através do sistema GSUS. Da mesma forma que ocorre com as órteses e próteses, os pacientes, após apresentarem a guia respectiva na UBS, são incluídos pela Secretaria Municipal de Saúde no referido sistema do Estado.

Atualmente, a Secretaria possui 03 (três) usuários para inclusão no referido atendimento, aguardando abertura de vaga, todos com menos de 30 (trinta) dias. Em paralelo, o Município possui licitação para aquisição de aparelhos auditivos, para atendimentos excepcionais, nas situações em que, eventualmente, o Estado não ofereça a vaga com regularidade, em razão da alta demanda, ou existe urgência clínica no atendimento.

Assim, informamos que, para aparelhos auditivos, atualmente está vigente o pregão 128/2021, sendo que anteriormente as aquisições eram realizadas através do pregão 76/2020. São atendidos atualmente 06 pacientes com 11 aparelhos, via licitação municipal.



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

2. Fila de espera de consulta e exames

No que diz respeito a demanda reprimida de consulta e exames, informa-se que não é possível chegar um valor estimado de investimento para diminuir ou zerar a fila de espera, levando em consideração que o Município de Campina Grande do Sul não possui gestão plena, de modo que é responsável apenas pela atenção básica de saúde, cuja prestação do serviço ocorre no âmbito das Unidades Básicas de Saúde do Município.

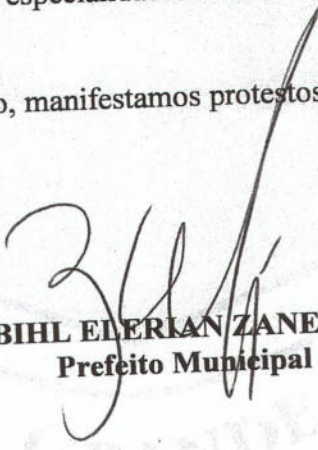
Assim, para atendimento das assistências de Média e Alta complexidade, o Setor de Regulação Municipal realiza os agendamentos via consórcio intermunicipal, credenciamento ou pelos sistemas E-Saúde e GSUS do Estado.

Ou seja, considerando as regras administrativas de repartição de competência entre os entes federados no âmbito do SUS, o Município não realiza a contratação de todos os serviços de Média e Alta complexidade, procedendo, na maioria dos casos, o direcionamento ao Estado pelos sistemas acima citados (E-Saúde e GSUS).

Por fim, apresentam-se os gráficos em anexo, os quais demonstram, de forma lúdica, os encaminhamentos para especialidades realizados pela regulação municipal que aguardam atendimento.

Sem mais para o momento, manifestamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


BIHL EDERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **Campina Grande do Sul**

Memorando nº. 339/2022 – SMS

Campina Grande do Sul, 18 de maio de 2022.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Para: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: SUBSÍDIO PARA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 01/2022

Prezado Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 01/2022 GAB/VER, o qual solicita informações/dados referentes ao fornecimento de materiais de saúde, assim como relativos à fila de espera de consultas e exames, requerendo, inclusive, um estudo estimando o valor necessário de investimento para diminuir ou zerar a fila de espera, informa-se o que segue:

1. Fornecimento de materiais de saúde: cadeiras de rodas, cadeiras de banhos, órteses, próteses, aparelhos auditivos, óculos, dentre outros.

1.1. Considerações preliminares.

Precipuamente, informa-se que existe um fluxo para o fornecimento de órteses/próteses e empréstimos de materiais de reabilitação, pela Secretaria Municipal de Saúde (doc. 01).

1.2. Materiais/equipamento de reabilitação

Em consulta aos registros da Secretaria Municipal de Saúde, verificou-se que inexistente fila de espera acumulada para os materiais/equipamento de reabilitação (cadeira de rodas, cadeiras de banho, muletas e cama hospitalar), sobretudo porque tais equipamentos são fornecidos na modalidade de empréstimos, sendo devolvidos à Secretaria quando da reabilitação do paciente, e armazenados no estoque para novos empréstimos.

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro
Fone (41) 3676-8000 – Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 – Campina Grande do Sul – PR

w w w . p m c g s . p r . g o v . b r



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

Informa-se, ainda, que os processos licitatórios que tratam(ram) dos referidos itens são o pregão 97/2021¹ e o pregão 162/2020², os quais podem ser consultados no portal da transparência.

Através das informações disponibilizadas no referido portal, é possível verificar quais os materiais são disponibilizados, as quantidades licitadas e também os valores empenhados e liquidados.

Ainda, destaca-se que, neste exercício de 2022, está em finalização o processo do pregão 190/2021³, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de reabilitação para pacientes com debilitação física, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme descritivo e quantitativo constantes no anexo I e I.I do edital.

Outrossim, conforme controle realizado pela Secretaria de Saúde, no ano de 2021, foram atendidos 247 (duzentos e quarenta e sete) pacientes com empréstimo de materiais de reabilitação, a saber:

MATERIAL	QUANTIDADE DE PACIENTES ATENDIDOS
Muletas	37
Andador	30
Bengala	02
Cama hospitalar	24
Colchão casca de ovo	04
Cadeiras de rodas e de banho	150

1

<http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercici o=2021&tipoLicitacao=6&licitacao=131>

2

<http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercici o=2020&tipoLicitacao=6&licitacao=241>

3

<http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercici o=2021&tipoLicitacao=6&licitacao=293>

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

w w w . p m c g s . p r . g o v . b r

Sernando



1.3. **Órtese e próteses.**

Em regra, os pacientes que necessitam de próteses e órteses são atendidos pelo Centro de Habilitação do Trabalhador – CHT, via regulação estadual, através do sistema GSUS.

Os pacientes, após apresentarem a guia respectiva na UBS, são incluídos pela Secretaria Municipal de Saúde, no referido sistema do Estado.

Atualmente, a Secretaria possui 06 (seis) pacientes para inclusão no referido atendimento, aguardando abertura de vaga.

Em paralelo, a Secretaria Municipal de Saúde possui licitação para aquisição de próteses e órteses, para atendimentos excepcionais, nas situações em que, eventualmente, o Estado não oferta a vaga com regularidade, em razão da alta demanda, ou existe urgência clínica no atendimento.

Assim, para órteses e próteses, atualmente está vigente o pregão 32/2022⁴, sendo que anteriormente as aquisições eram realizadas através do pregão 125/2020⁵.

Abaixo, ilustra-se a quantidade de pacientes atendidos, via licitação municipal, no ano de 2021:

	QUANTIDADE DE PACIENTES ATENDIDOS
Prótese	01
Órtese	02 (sendo um bilateral)

Com relação aos pacientes atendidos via Estado, a Secretaria não detém o controle das quantidades de próteses e órteses fornecidas.

⁴
<http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercici>
[o=2022&tipoLicitacao=6&licitacao=48](http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercici)

⁵
<http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercici>
[o=2020&tipoLicitacao=6&licitacao=198](http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercici)



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

Abaixo, ilustra-se a quantidade de pacientes atendidos, via licitação municipal, no ano de 2021:

	QUANTIDADE DE PACIENTES ATENDIDOS
Aparelhos auditivos	06 (com 11 aparelhos)

Com relação aos pacientes atendidos via Estado, a Secretaria não detém o controle das quantidades de aparelhos auditivos fornecidos.

2. Fila de espera de consulta e exames

No que diz respeito a demanda reprimida de consulta e exames, informa-se que não é possível chegar um valor estimado de investimento para diminuir ou zerar a fila de espera, levando em consideração que o Município de Campina Grande do Sul não possui gestão plena, de modo que é responsável apenas pela atenção básica de saúde, cuja prestação do serviço ocorre no âmbito das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Assim, para atendimento das assistências de Média e Alta complexidade, o Setor de Regulação Municipal realiza os agendamentos via consórcio intermunicipal, credenciamento ou pelos sistemas E-Saúde e GSUS do Estado.

Ou seja, considerando as regras administrativas de repartição de competência entre os entes federados no âmbito do SUS, o Município não realiza a contratação de todos os serviços de Média e Alta complexidade, procedendo, na maioria dos casos, o direcionamento ao Estado pelos sistemas acima citados (E-Saúde e GSUS).

De toda forma, apresentam-se os gráficos em anexo (doc. 02), os quais

7

<http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2021&tipoLicitacao=6&licitacao=196>

8

<http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2020&tipoLicitacao=6&licitacao=110>

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

w w w . p m c g s . p r . g o v . b r



1.4. Óculos.

No que diz respeito ao fornecimento de óculos atualmente, o Município possui licitação vigente, para atendimento tanto da Secretaria de Saúde, quanto da Secretaria de Ação Social, Família e Cultura, a saber: Pregão 137/2021⁶.

Para o ano de 2021 não havia licitação, de modo que a demanda está sendo atendida neste exercício de 2022.

Conforme controle, neste ano, até 17/05/2022, já foram entregues 57 (cinquenta e sete) óculos.

Todos os pacientes que estavam na fila de espera com receita atualizada, já foram contemplados, não havendo, portanto, demanda reprimida.

Os casos de pacientes que estavam com a receita vencida, foram direcionados para busca ativas pelas UBS, para atualização da receita.

1.5. Aparelhos auditivos.

Em regra, os pacientes que necessitam de aparelhos auditivos também são atendidos pelo Centro de Habilitação do Trabalhador – CHT, via regulação estadual, através do sistema GSUS.

Da mesma forma que ocorre com as órteses e próteses, os pacientes, após apresentarem a guia respectiva na UBS, são incluídos pela Secretaria Municipal de Saúde, no referido sistema do Estado.

Atualmente, a Secretaria possui 03 (três) usuários para inclusão no referido atendimento, aguardando abertura de vaga, todos com menos de 30 (trinta) dias.

Em paralelo, a Secretaria Municipal de Saúde possui licitação para aquisição de aparelhos auditivos, para atendimentos excepcionais, nas situações em que, eventualmente, o Estado não oferta a vaga com regularidade, em razão da alta demanda, ou existe urgência clínica no atendimento.

Assim, para aparelhos auditivos, atualmente está vigente o pregão 128/2021⁷, sendo que anteriormente as aquisições eram realizadas através do pregão 76/2020⁸.

⁶
<http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercici o=2021&tipoLicitacao=6&licitacao=205>



Prefeitura Municipal de **Campina Grande do Sul**

demonstram, de forma ilustrativa, os encaminhamentos para especialidades realizados pela regulação municipal que aguardam atendimento.

3. Conclusão

Por derradeiro, informa-se que a Secretaria Municipal de Saúde se coloca à disposição para esclarecimentos que eventualmente se façam necessários.

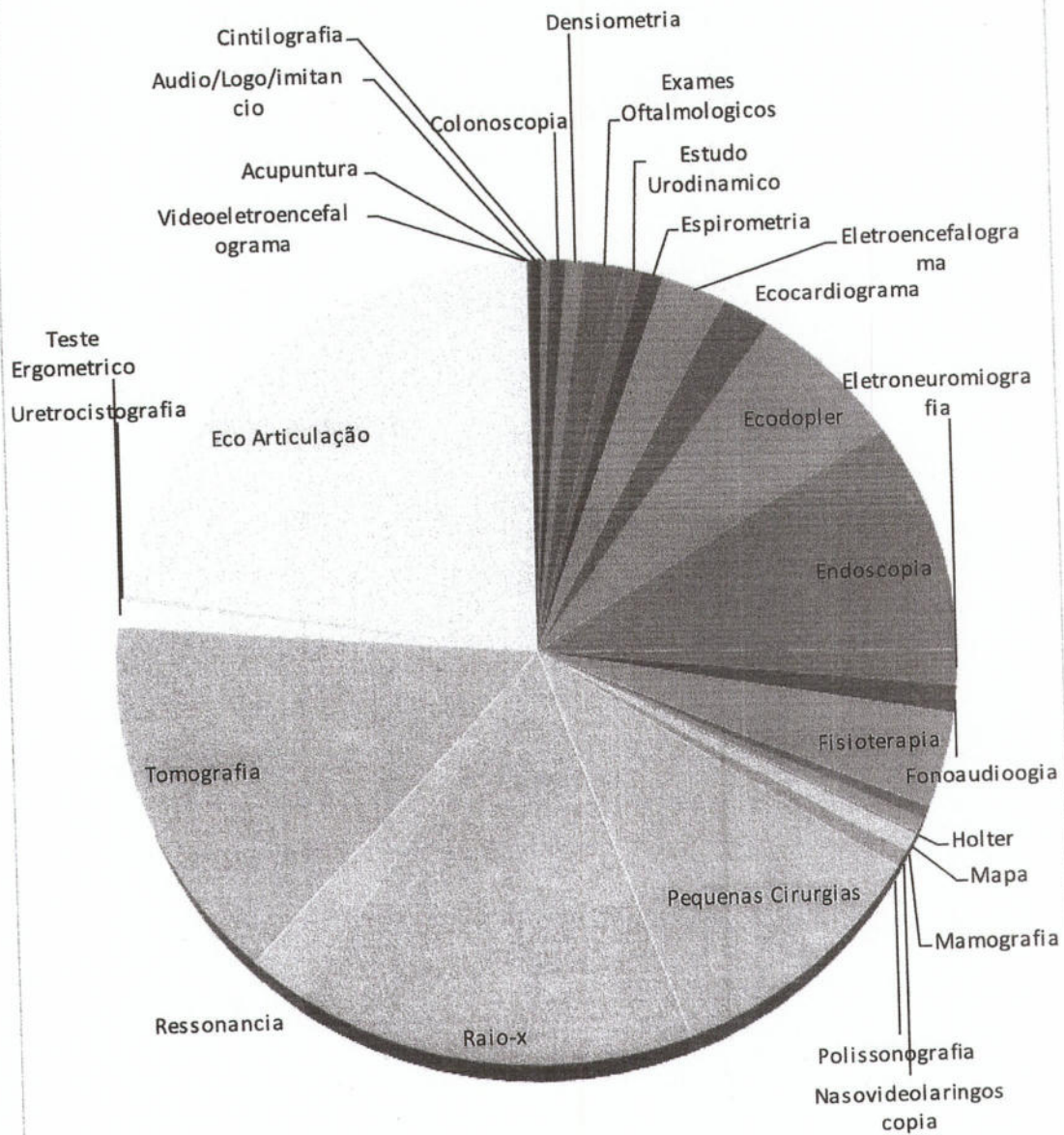
Sem mais para o momento, despedimo-nos, reiterando os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MICHEL GIL VESPASIANO LOPES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 008/2021

Fernanda R. Armstrong
FERNANDA ROSA ARMSTRONG
Central de Regulação Municipal
Portaria nº.1133/2019

EXAMES/PROCEDIMENTOS



Lunonda



PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**

Trabalhando por você

**AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, MATERIAIS DE REABILITAÇÃO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Publico Alvo:

Pessoas com Deficiência;
Amputados;
Crianças;
Idosos;
Dentre outros problemas de saúde.

Fluxo de atendimento:

Paciente devera comparecer até a UBS mais próxima de sua residência com a seguinte documentação:

- | |
|--|
| – Solicitação médica (Ortopedista), solicitando Prótese / Órtese
Contendo informações e especificando necessidades do paciente; |
| – RG e CPF do paciente; |
| – Comprovante de residência no nome do paciente (talão de água, luz etc); |
| – Cartão SUS; |

Em seguida essa documentação entrará para uma fila de espera na Central de Marcações de Consultas e Exames Especializados (Sec. Municipal de Saúde)

– Diante disso as solicitações serão encaminhadas para Assistente Social que entrará em contato com o paciente para confeccionar um Relatório Social.

– Na sequência será encaminhado para ortopédica responsável pela licitação.
E desta forma será feito um empenho para assim atendê-los.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

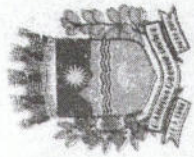

Gabriela Ap. Silveira Bandeira
Assistente Social -- CRESS 11711/11º Região
Secretaria Mun. de Saúde

Campina Grande do Sul, 17 de maio de 2022

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

w w w . p m c g s . p r . g o v . b r





Câmara Municipal Campina Grande do Sul

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

REQUERIMENTO Nº: 01/2022

AUTOR(A): Nilceia Falavinha

Trata-se de Requerimento autuado sob nº. 01/2022, pela qual o(a) Autor(a) solicita ao Executivo Municipal informações oficiais, o que, nos termos regimentais, se opera mediante requerimento escrito a ser despachado pela Presidência desta Casa¹.

Dessa forma, determino à Secretaria da Mesa Diretora as seguintes providências:

1 - Publique-se o presente Despacho acompanhado da propositura em Edital no átrio desta Casa, certificando-se;

3 - Após, remeta-se a solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, por meio de Ofício desta Presidência, com as devidas cautelas e homenagens de estilo, advertindo-o sobre o prazo disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal.

Campina Grande do Sul, 09 de março de 2022.



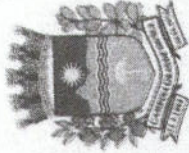
Eugênio Zanona

Presidente

CERTIFICADO QUE AFIXEI EM EDITAL
NA DATA DE 21/03/2022
A 20-05-2022


1 - Resolução nº 02, de 05 de outubro de 2020 - Instituto o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

[...] Art. 148. Será despachado pelo Presidente, que o fará publicar, com seu despacho, no Edital da Câmara, o requerimento escrito que solicite informações oficiais.



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

REQUERIMENTO Nº 1/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O(a) Vereador(a) que está subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando informações/dados que são desconhecidos até mesmo pelos profissionais de saúde referente ao fornecimento de materiais de saúde, sendo eles: cadeiras de rodas, cadeiras de banho, órteses, próteses e aparelhos auditivos, entre outros. Referente a fila de espera de consultas e exames solicito um estudo de uma estimativa de qual o valor necessário para investimento para garantir que estes serviços sejam realizados visando diminuir ou zerar a fila de espera, como também uma planilha dos exames e consultas que se encontram acumulados.

Justificativa: Ressalto que é cada vez maior a responsabilidade dos municípios para que o SUS (Sistema Único de Saúde) possa garantir a qualidade no atendimento aos seus usuários, em especial àqueles que mais necessitam do apoio do poder público. A busca com as informações e mecanismos para suprir a falta e a demora na entrega de materiais aos cidadãos que buscam suas necessidades pelo

5



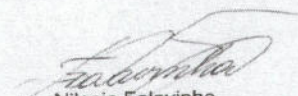
Câmara Municipal Campina Grande do Sul

serviço no município se faz necessária para garantir um atendimento eficaz aos que mais necessitam.

Com relação a fila de consultas e exames que ficaram represados durante a pandemia tem gerado uma série de pedidos por parte da população diariamente com relatos de campinenses que aguardam procedimentos, exames e consultas. Para buscar soluções venho requerer uma estimativa de qual o valor necessário de investimento para garantir que estes serviços sejam realizados, visando diminuir e ou zerar a fila de espera, levantamento detalhado do número de pacientes que esperam liberação e agendamento para realizar procedimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), separado por áreas, da fila para consultas por especialidade, exames e cirurgias, onde tais informações poderão ser disponibilizadas em planilhas, constando quais estão acumulados.

Solicitamos uma planilha referente ao fornecimento dos materiais fornecidos, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, órteses, prótese, aparelhos auditivos, de que forma é realizado esse fornecimento, quantas cadeiras de rodas, de banho, órtese e prótese foram distribuídos no ano de 2021, e quantos destes materiais estão disponíveis para serem distribuídos no ano de 2022. Também se faz necessária a quantidade de pessoas que estão na fila de espera para cada material, além disso, a quantidade de aparelhos auditivos e óculos que foram distribuídos no ano de 2021, e quantos estão previstos no planejamento para atender a demanda no exercício de 2022.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2022.


Nilceia Falavinha
Vereadora

